



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 195

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-Feira, 15 de Dezembro de 2021

Publicação: Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021

ANO 2021

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 996/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, à pedido, a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 108.843-2, da titularidade da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, para a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em virtude de permuta com a Defensora Pública Sônia Régis Vital Maia, conforme Processo Administrativo Nº 3270/2021-DPPB/GDPG. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 998/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, à pedido, a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 69.029-5, da titularidade da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, para a 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, em virtude de permuta com a Defensora Pública Gercilena Sucupira Meira, conforme Processo Administrativo Nº 3269/2021-DPPB/GDPG. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 999/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, à pedido, a Defensora Pública **GERCILENA SUCUPIRA MEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 94.650-8, da titularidade da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para a Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, em virtude de permuta com a Defensora Pública Maria do Rosário Lima, conforme Processo Administrativo Nº 3269/2021-DPPB/GDPG. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL Nº011/2021-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012. **CONSIDERANDO** o expediente datado de 23 de novembro de 2021, através do qual as Defensoras Públicas de 3ª entrância, **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita e **SONIA RÉGIS VITAL MAIA**, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitam conjuntamente permuta entre suas titularidades, com fundamento no art. 75, usque 77, da Lei Complementar Estadual 104/2012; **CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados; **RESOLVE**: Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre as Defensoras Públicas de 3ª entrância **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, matrícula 108.843-2, titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita e **SONIA RÉGIS VITAL MAIA**, matrícula 053.008-5, Membro desta Defensoria Pública, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, Art. 2º Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse. Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta. Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012. Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. Publicado no Diário Eletrônico da DPPB em 29.11.2021. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.